



ATA N.º 1/2016

DA 1.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DE 2016
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 29 DE FEVEREIRO DE 2016

-----No dia 29 de fevereiro de 2016, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se em Sessão Ordinária de fevereiro, convocada ao abrigo do n.º 1 do Artigo 27.º, e na alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e do Regimento em vigor, os Membros da Assembleia Municipal de Lagos, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- PONTO 1 - *Informação escrita da Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do Município;*
- PONTO 2 - *Apreciação e votação da proposta de Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Lagos e a Lagos-em-Forma – Gestão Desportiva, E. M., S. A., para a gestão do estacionamento tarifado e dos parques de estacionamento cobertos de Lagos;*
- PONTO 3 - *Apreciação e votação da proposta de desafetação de parcelas de terreno do domínio público municipal, sitas na Urbanização da Pedra Alçada – Freguesia de São Gonçalo de Lagos - Lagos;*
- PONTO 4 - *Apreciação dos Relatórios das Comissões Especializadas, referentes aos anos 2014 e 2015;*
- PONTO 5 - *Apreciação e votação da proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Município de Lagos – Provisório.*

-----**ABERTURA DA SESSÃO:** Dado o pedido de substituição, para este dia, do Sr. Presidente da Mesa, Sr. Paulo Morgado (PS) e estando presentes o Primeiro e a Segunda Secretários da Mesa, respetivamente, Sr. Fernando Bernardo (PSD) e a Sra. Ana Margarida Martins (LCF), assumiu funções de Presidente da Mesa o Primeiro Secretário, passando a Segunda Secretária a exercer funções de Primeira Secretária. O Sr. Presidente, convidou para exercer as funções de Segunda Secretária, durante esta Reunião, um Membro do PS, Sra. Clara Rato. Verificada a existência de quórum, deu início à presente Reunião, quando eram 20 horas e 47 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
PS	Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos)
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)



Fl. 1v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

PS	Eduardo Manuel de Sousa Andrade
PS	João Henrique Pereira
PS	João Luís da Silva Gomes
PS	José Luís Quental Mota Vieira
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto
PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo
PS	Vítor Manuel Morais Mata (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)
PSD	Adélia Maria de Almeida Rodrigues Fuzeta
PSD	Fernando Ramos Bernardo (1.º Secretário)
PSD	Joaquim José Furtado Marreiros Azevedo
PSD	José Valentim Rosado
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo
LCF	Ana Margarida P. A. Bento e Barros Martins (2.ª Secretária)
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória
LCF	Jorge Manuel Fernandes Ferreira
CDU	Ana Paula Pereira Viana
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
CDU	Maria Brites Quintino da Silva Nunes Dias Alcobia
TSL	José Alberto Baptista
BE	José Manuel Maia dos Santos

-----SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
PS	Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença	1 dia	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
PS	Paulo José Dias Morgado (Presidente)	1 dia	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PS	António Marreiros Gonçalves	1 dia	José Luís Quental Mota Vieira
PSD	Fernando Manuel Cristino Marreiro	1 dia	Joaquim José Furtado Marreiros Azevedo



CDU	Celso Jorge Pereira da Luz Alves Costa	Sessão Ordinária de fevereiro	Maria Brites Quintino da Silva Nunes Dias Alcobia
-----	---	----------------------------------	--

-----ENTROU JÁ NO DECURSO DA REUNIÃO, no momento indicado nesta Ata, o seguinte Membro:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)

-----MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Maria Joaquina Baptista Quintans Matos - Presidente
PS	Hugo Miguel M. Henrique Pereira - Vice-Presidente
PS	Maria Fernanda Pires de M. Carvalho Afonso - Vereadora
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vereador
PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim - Vereador
LCF	Luís Manuel da Silva Barroso - Vereador

-----FALTOU A ESTA REUNIÃO O MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL, a seguir indicado:

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
CDU	Maria Luísa Miranda Matos Cardoso Teixeira - Vereadora

-----ATAS DE REUNIÃO ANTERIORES: Dispensada a sua leitura, uma vez que as mesmas tinham sido oportunamente enviadas aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, foram pelo Plenário apreciadas as seguintes atas:

-----Ata n.º 3/2015 da 1.ª Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro de 2015 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 23 de fevereiro de 2015.-----

-----A Ata n.º 3/2015 obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	9	3	2	2	1	1	18
ABSTENÇÕES	0	0	1	0	0	0	1
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 1/AM/2016:**

-----Aprovada, por maioria, a Ata n.º 3/2015 da 1.ª Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro de 2015 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 23 de fevereiro de 2015.-----

-----Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo



Fl. 2v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS**

não participam na aprovação desta ata, por não terem estado presentes na reunião a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
PSD	Adélia Maria de Almeida Rodrigues Fuzeta
PSD	Joaquim José Furtado Marreiros de Azevedo
PS	José Luís Quental Mota Vieira
CDU	Maria Brites Quintino da Silva Nunes Dias Alcobia
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato

-----Ata n.º 4/2015 da 2.ª Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro de 2015 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 2 de março de 2015.-----

-----A Ata n.º 4/2015 obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	9	3	1	3	1	1	18
ABSTENÇÕES	0	0	1	0	0	0	1
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 2/AM/2016:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Ata n.º 4/2015 da 2.ª Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro de 2015 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 2 de março de 2015.-----

-----Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta ata, por não terem estado presentes na reunião a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
PSD	Adélia Maria de Almeida Rodrigues Fuzeta
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória
PSD	Joaquim José Furtado Marreiros de Azevedo
PS	José Luís Quental Mota Vieira
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato

-----Ata n.º 5/2015 da 3.ª Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro de 2015 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 9 de março de 2015.-----

-----A Ata n.º 5/2015 obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	8	3	2	3	1	1	18
ABSTENÇÕES	0	0	1	0	0	0	1
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0



-----**DELIBERAÇÃO N.º 3/AM/2016:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Ata n.º 5/2015 da 3.ª Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro de 2015 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 9 de março de 2015.-----

-----Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta ata, por não terem estado presentes na reunião a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
PSD	Adélia Maria de Almeida Rodrigues Fuzeta
PSD	Joaquim José Furtado Marreiros de Azevedo
PS	José Luís Quental Mota Vieira
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Jorge Ferreira (LCF): “Abstive-me nestas votações por não ter recebido as respetivas Atas em suporte de papel.”-----

-----**PERÍODO DAS INTERVENÇÕES DO PÚBLICO:** O Sr. António Santos começou por elogiar duas pessoas: o Sr. Agente da PSP, José Cascão, que salvou uma cidadã inglesa de morrer afogada e o Dr. Jorge Ferreira, o qual tem sido alvo de ameaças bárbaras na tentativa de o calar, mas nunca o irão conseguir. Agradeceu ao Dr. Jorge Ferreira por ele (segundo as palavras do Sr. António Santos) defender a cidade. Disse que nunca a cidade de Lagos tinha chegado ao clima de decadência que se verifica. Referiu que as ruas da cidade estão num estado deplorável. Disse que ainda ninguém conseguiu resolver o problema social de uma cidadã polaca que deambula pela cidade e que tem problemas mentais. Referiu que a Costa de Oiro está a ser destruída, contribuindo para tal a intervenção feita na praia da D. Ana. Disse que o Talefe da Luz já tem o acesso condicionado, situação que não se devia verificar. Referiu que no Porto de Mós não se podia construir, mas o que é certo é que a construção está a avançar, em força, naquela parte do território do Concelho. Considerou o caminho da praia do Pinhão à praia da D. Ana, como o caminho da morte, dado à degradação deste caminho pedonal, pelo que o mesmo deveria ser interdito até ser arranjado. Disse que as escadas de acesso à praia do Pinhão estão uma lástima. Contestou a vedação colocada num terreno situado entre a praia da D. Ana e a praia do Camilo, sendo o terreno pertença do Sr. Rui Viegas. Acrescentou que a vedação é ilegal, sendo isso reconhecido pela Sra. Presidente da Câmara Municipal. Afirmou que o Sr. Rui Viegas se sobrepõe às leis e isso não pode ser admitido. Terminou dizendo que a cultura em Lagos está de rastos.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

-----**LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA:** Foi lida a correspondência recebida, registada sob os números 515/2015 a 68/2016, inclusive.-----

-----Seguiu-se a leitura da correspondência expedida, compreendida entre os números 463/2015 a 38/2016, inclusive.-----



Fl. 3v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

-----INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, o seguinte Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD: “Casimiro José Bico Martins Branco, faleceu, recentemente, aos 64 anos de idade. Foi autarca do Município de Lagos, exercendo as funções de Vereador na Câmara Municipal, no Mandato Autárquico 1998-2001 e de Membro da Assembleia de Freguesia de Santa Maria no Mandato Autárquico 2002-2005. Em sua memória, a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 29 de fevereiro de 2016 delibera: 1. Manifestar o seu Voto de Pesar pelo falecimento de Casimiro Branco, cumprindo um minuto de silêncio em sua memória. 2. Expressar as suas sentidas condolências à família.”-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, passou-se à votação do Voto de Pesar.-----

-----DELIBERAÇÃO N.º 4/AM/2016

-----Aprovada, por unanimidade, o Voto de Pesar, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD.-----

-----Seguidamente foi cumprindo um minuto de silêncio em memória do Sr. Casimiro Branco.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL), fez a seguinte intervenção: “Saúdo o Sr. Presidente em exercício da AM e os Membros Mesa, desejando-lhes uma boa e tranquila Sessão da AM. Sra. Presidente da CM e Srs. Vereadores. Caros Membros e companheiros da AM. Se pedimos a palavra, Sr. Presidente, não foi só para apresentarmos a defesa dos nossos documentos. Foi, sim e também, para fazermos bom uso do nosso tempo regimental durante o Período de Antes da Ordem do Dia, o PAOD. 1. E é exatamente pelo PAOD que vamos começar. a) Este período de antes da ordem do dia está abrangido pelo artigo 52.º da Lei 75/2013, que diz que na sessão ordinária da AM há um período especial: “... para tratamento de assuntos gerais de interesse de autarquia”. É uma norma simples, concreta e sem necessidade de mais regulamentação. E, contudo, o artigo 25.º do Regimento da AM de Lagos especifica alguns assuntos que podem aí ser aceites. Infelizmente, introduz uma exigência temporal para a apresentação de documentos para votação. Esta exigência, na nossa opinião, vai ao arrepio da intenção do legislador, uma vez que condiciona a espontaneidade e a oportunidade do uso da palavra que devem pautar as intervenções deste período. A TSL continua, assim, a discordar da metodologia que AM pratica para os 60 minutos do período de antes da ordem do dia e que o Regimento contempla. b) Além desta discordância do normativo do artigo 25.º do Regimento, a TSL tem-se referido à falta de rigor quando as votações do PAOD são publicitadas, impropriamente, como Deliberações. Parece a muitos que esta última questão é irrelevante; mas, não é, pois, mesmo sendo estas votações uma posição da AM, elas não podem envolver compromissos externos, nem podem, na nossa opinião, comprometer os Grupos Municipais que delas discordem, não necessitando estes para tanto de qualquer declaração de voto. 2. Respostas de Entidades a pedidos de Parecer da AM. Seja em resposta a posições da AM, seja a pedidos de parecer dos Grupos Municipais, algumas respostas que a AM tem recebido deixam perplexa a TSL. Vamos a exemplos. a) Em cumprimento de pedido de parecer à CADA sobre a



falta de respostas da CM, a Mesa da AM solicitou o referido parecer, concluindo, porém, a CADA pela “rejeição da queixa apresentada e consequente arquivamento”. A CADA apoiou-se, para esta decisão, na “questão da tempestividade da queixa” e na “extemporaneidade na sua apresentação”. b) Também, sobre o mesmo assunto da falta de resposta da CM, respondeu a ANMP. E, como esperávamos, a ANMP pouco mais acrescentou à opinião da TSL, além de ter reforçado os poderes da CM. Assim, introduziu uma norma de imparidade, considerando que o pedido poderá ser recusado por ser “susceptível de colocar em causa a prossecução do interesse público a que os órgãos municipais estão vinculados”. Esqueceu a ANMP, porém, a outra parte: é que a prossecução do interesse público inclui também o órgão deliberativo que é a AM. Pelo menos, enquanto houver AM. c) Depois, tivemos outra resposta da mesma ANMP, emitindo parecer sobre o Estatuto do Direito de Oposição. Neste parecer não há nenhuma novidade para a TSL. A ANMP reconhece como titulares do direito de oposição, “quer os órgãos ou estruturas representativas dos partidos, quer os demais titulares de oposição”. Para a ANMP, para além dos membros eleitos da CM e da AM, com direito ao estatuto de oposição, também os respetivos partidos devem ser vistos como titulares do mesmo direito. Na oportunidade, a TSL lembra que em Março a CM deve elaborar o seu Relatório sobre o Estatuto de Oposição. d) Mais recente, e mais estranho, foi o parecer da CCDR do Algarve, representante da DGAL para apoio às Autarquias, sobre os últimos pedidos de pareceres solicitados pela AM. Mais uma instituição que se refugia na burocracia para não permitir que AM possa ser esclarecida sobre dúvidas dos seus membros, ou dos seus Grupos Municipais, em matérias de gestão autárquica: o argumento já não é o do tempo, mas o das taxas.... que é preciso pagar! Vil tristeza esta... da “soberania abatida” do “órgão representativo dos munícipes”. 3. Os documentos da TSL. A Proposta - A Proposta para a realização de um Encontro da AM, extensivo às AMs do Algarve, no ano do seu quadragésimo aniversário, insere-se em princípios que são a rede sanguínea da democracia local, como o reforço e respeito das competências “soberanas” da AM; o diálogo entre órgãos deliberativos autárquicos regionais e a inter-relação dos órgãos locais com a cidadania participativa. A Recomendação. A matéria dos índices do ITM tanto conta para o poder, como conta para a oposição, e ambas as contas estarão certas. O que a Recomendação recomenda é que a CM dê melhor atenção ao ITM, com vista à melhoria do seu nível de avaliação. Este assunto merecerá, mais tarde, durante o período de intervenção sobre a informação da Sr.^a Presidente, uma pequena análise política. O Pedido de Informação. É no exercício das competências de fiscalização da AM que a TSL solicita à CM a resposta a cinco questões que em 2016 desejava ver esclarecidas ou resolvidas, e que estão entre as preocupações políticas da AM. Ao apresentar este pedido de informação no PAOD, a TSL intenta corresponder mais ao espírito que à letra da Lei, pelo que sugere à Sr.^a Presidente da CM que, se o entender, a sua resposta possa ser integrada na próxima Informação da Sr.^a Presidente, num ponto específico dedicado à AM. A TSL prescinde, para esse efeito, da obrigatoriedade de resposta nos tempos legalmente indicativos. Esta sugestão vai ao encontro do que a TSL tem defendido para uma melhor democratização da Informação municipal: que a Informação da Sra.



Fl. 4v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

Presidente inclua um capítulo específico para as relações entre a CM e AM. É tudo, Sr. Presidente, que temos para dizer. A TSL solicita agora à Mesa que, depois da discussão pelos membros da AM, proceda à votação da sua Proposta e envie a Recomendação e o Pedido de Informação à CM. Obrigado pela atenção.”-----

-----**ENTRADA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta intervenção, entrou na sala o seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO	HORA
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)	21.09

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Proposta, apresentada pelo Grupo Municipal TSL: “Celebra-se este ano, a 12 de dezembro, o quadragésimo aniversário das primeiras Eleições Autárquicas pós – Abril, celebrando-se, também assim, o quadragésimo aniversário da primeira Assembleia Municipal de Lagos democraticamente eleita. Em outubro, a Cidade de Lagos celebra o seu “Dia do Município”, decorrendo, nesse mês, também, a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal sobre o “Estado do Município”. Parece oportuno à TSL, dentro do espírito da celebração do quadragésimo aniversário, que a Assembleia Municipal, no referido mês de outubro, possa dedicar um tempo à reflexão sobre a sua constituição, o seu funcionamento e o seu estatuto político, legal e social. Para esse efeito, a TSL propõe que seja realizado um Encontro de debate sobre o estatuto político e a prática democrática da Assembleia Municipal, com a extensão e convite a todas as Assembleias Municipais do Algarve. Para este acontecimento, a Assembleia Municipal aprovará uma Comissão Eventual, de acordo com o n.º 17 do Artigo 42.º do Regimento, coordenada pelo Presidente da Assembleia Municipal e com a representação de cada Grupo Municipal. Esta Comissão Eventual pode ser representada pela Comissão Permanente da Assembleia Municipal, uma vez que nela estão presentes todos os Grupos Municipais. A TSL sugere o convite a algumas Instituições Públicas e a Personalidades de mérito reconhecido na área da gestão autárquica, como a ANMP, a CCDR do Algarve, as Assembleias Municipais que realizaram Encontros deste género, como Mirandela e Caminha, a Universidade do Minho (através da NEDAL), bem como de outras Entidades e Instituições a propor pelos Grupos Municipais. E será dado conhecimento a todas as Assembleias Municipais do País.”-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse ter algumas reservas em relação ao proposto, opinando que o encontro proposto deveria ser alargado aos restantes órgãos das autarquias locais. Referiu que na última Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, do ano de 2015, tinha sido aprovada, a criação de uma Comissão Municipal no sentido de ser preparado um conjunto de iniciativas no âmbito das comemorações dos 40 Anos das primeiras eleições autárquicas, pós 25 de Abril de 1974, pelo que a proposta apresentada agora pelo Grupo Municipal TSL, poderia ter sido apresentada na primeira reunião, já realizada, da referida Comissão, pelo que



estranhou a apresentação da presente Proposta na presente Sessão da Assembleia Municipal.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que não se justificava a criação de mais uma Comissão, uma vez que já existia uma Comissão que poderia tratar do assunto Proposto pelo Grupo Municipal TSL.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse que a intenção do proposto era realçar o papel das Assembleia Municipais, pelo que deveria ser uma iniciativa só da Assembleia Municipal, pelo que não faria sentido ser a Comissão Municipal para as Comemorações dos 40 Anos da Constituição da República Portuguesa e da Instituição do Poder Local em Portugal, a tratar desta iniciativa.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Proposta, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	0	0	0	1	0	13
ABSTENÇÕES	0	5	0	3	0	1	9
VOTOS CONTRA	0	0	3	0	0	0	3

-----**DELIBERAÇÃO N.º 5/AM/2016:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal TSL.-----

-----Foram ainda apresentados pelo Grupo Municipal TSL os seguintes documentos, os quais seguiram os devidos procedimentos:-----

-----Recomendação: “O Índice de Transparência Municipal (ITM). 1. “Tendo em conta que é indiscutível a importância dos meios de comunicação social na sociedade de informação...” Assim começa o e-mail (Alerta) do Serviço de Comunicação da CM, recentemente enviado aos munícipes sobre o reinício do serviço de acesso à informação publicada sobre a atividade municipal. Para a TSL três são as funções para o bom uso da internet na gestão municipal: a difusão da informação municipal, de carácter administrativo e político, implementando a transparência; a gestão eletrónica de atividades administrativas, económicas e técnicas, tipo “Balcão virtual”; o lançamento de fóruns de discussão para o diálogo direto entre os cidadãos, e entre os cidadãos e o poder local. Ora, tendo em consideração este bom uso e a necessidade de levar a informação municipal para a área da transparência e da participação dos cidadãos, a TSL debruçou-se, cuidadosamente, sobre os Relatórios do Índice de Transparência Municipal (ITM), relativos a 2013, 2014 e 2015, publicados pela Associação Cívica Transparência e Integridade (TIAC). Para a TSL, os Relatórios e os indicadores do Índice ITM deverão ser guias para rever a qualidade da informação municipal e a transparência da gestão autárquica. A TSL fez, por isso, uma viagem aos Relatórios do ITM, percorrendo os índices de transparência relativos a atual mandato autárquico (2013–2015). Dessa viagem, a TSL transmite o seu conhecimento e a sua opinião, concluindo com uma Recomendação: deixando a análise política sobre o ITM para a Ordem do Dia da sessão da AM. 2. O ITM assenta em 7 Dimensões - numeradas de A a G -, e estas são suportadas por 76 orientadores. Há três níveis de avaliação de Desempenho no ITM: Bom, Aceitável e Insuficiente. O que soubemos, através do ITM, sobre a CM



Fl. 5v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

de Lagos, nestes três anos? Que, em 2013, o ranking da CM de Lagos situava-se no lugar 272, entre os 308 Municípios, e que obtivera o valor de 20 pontos, ficando a CM referenciada no nível Insuficiente. Que em 2014, a CM de Lagos recuperou, tanto no nível como no ranking: os pontos subiram para 28 e o ranking, por arrastamento, subiu para 206. Foi o melhor ranking e o melhor nível deste mandato, mesmo continuando Lagos colocado no referencial de Insuficiente. Em 2015, ambos os índices se agravam: o ranking volta a descer para o mais baixo dos 3 anos, para 277, e os pontos descem para 25, continuando agrupado ao nível Insuficiente. Em síntese: Lagos nunca ultrapassou, nestes três anos, o nível de Insuficiente. O que dizem as Dimensões (7) e os orientadores (76) do ITM, em 2015? Nas Dimensões de menor pontuação em 2015, vimos que: Da Dimensão E, dos Contratos Públicos, o valor é 0, igual a 2014, o que denuncia que não há qualquer informação numa dimensão tão importante para avaliar, entre outros, o grau de corrupção municipal. A Dimensão A, do funcionamento interno do executivo, do quadro de pessoal e da qualidade da organização dos serviços, tem, em 2015, o valor de 7,14 pontos. É uma Dimensão de densidade nula, numa área importante em termos políticos e para o bom acompanhamento da AM. As Dimensões dos Planos e Planeamento (B), com 21 pontos, e dos Impostos, Taxas e Preços (C), com 28 pontos, não saem do nível de Insuficiente. A Dimensão da Relação com a Sociedade (D) atinge os 35 pontos, mas é ainda Insuficiente, mesmo se no limiar do nível Aceitável, juntando-se, assim, às Dimensões A, B, C, e E. Cinco são, pois, as Dimensões Insuficientes do nível ITM, o que representa 70% das Dimensões. As Dimensões de melhor valor e que sobem ao nível de Aceitável são só duas: Uma, é a Dimensão da Transparência económico – financeira (F) com 42 pontos; mas, em 2014, obtivera 57 pontos. A outra, é a Dimensão da Transparência na área do Urbanismo (G) que obtém 42 pontos, igual a 2014. É outra Dimensão de nível Aceitável. Contudo, mesmo com o reforço destas duas Dimensões, a CM de Lagos não sai do nível de Insuficiente: o Nível XIV da escala do ITM. Como conclusão desta viagem pelo ITM, poderemos dizer que: Há um caminho a percorrer pela CM de Lagos, na área da informação digital, para atingir um nível de informação e de participação, que faça jus às necessidades de transparência, não só por imperativo legal, mas, e sobretudo, por razões de transparência pública e de ética política. Assim, a TSL faz à C. Municipal a seguinte RECOMENDAÇÃO: Se “O conceito de boa governança... está intimamente ligado ao conceito de transparência enquanto acesso à informação... [e ao conceito] de governação aberta” (Relatório do ITM), e se a CM de Lagos reconhece, no Alerta, que é necessário transmitir o mais possível de informação para o espaço público, para conhecimento e participação dos cidadãos, A TSL recomenda à CM que analise os conteúdos das 7 Dimensões e dos 76 orientadores do ITM e inicie, ainda em 2016, a publicitação de algumas informações, principalmente, as relacionadas como os 21 orientadores determinantes. A TSL e a AM verão, como gesto de resposta à gestão de proximidade, inscrita nas GOP 2016, e à promoção da transparência democrática, que é obrigação política, o esforço que a CM fizer para que o nível do ITM de Lagos saia urgentemente de Insuficiente e possa atingir, até ao fim do mandato, o nível de Bom. “O Poder Local é, por definição, um poder de



proximidade. A forma como está estruturado e funciona poderá dar uma boa ou má conotação a essa relação de proximidade com os cidadãos ...”. (Relatório do ITM).”-----

-----Pedido de Informação: “PEDIDO DE INFORMAÇÃO À C.M. No início do ano, a TSL solicita à CM informação sobre cinco (5) questões que entende prioritárias para 2016: 1. Plano Estratégico de Lagos (PEL). Situação atual: arquivamento ou ainda base de trabalho? 2. Reestruturação do PAF / PAEL e adequação à atual situação financeira do Município: qual é a situação? 3. Falta de um interlocutor independente e autónomo para audição dos cidadãos: qual a posição da CM sobre a instalação de um Provedor do Município? 4. Entende a CM que é um imperativo político ainda durante este mandato o envio para a AM de todos Regulamentos Municipais, os já aprovados e os que necessitam de revisão legal? 5. Sobre a ausência conjugada de uma estratégia económica que envolva os interessados, a regulamentação pública e as taxas municipais, pergunta-se: para quando a constituição da “Comissão Municipal de Economia e de Desenvolvimento Local” que a TSL tem diversas vezes solicitado à CM?”-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Saudação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Comemora-se, no próximo dia 8 de março, o Dia Internacional da Mulher, a Assembleia Municipal de Lagos pretende saudar todas as mulheres pela passagem da data em que se comemora a sua luta em defesa dos seus direitos e intervenção em favor da igualdade e contra a discriminação. A história do Dia Internacional da Mulher não é formada por um único acontecimento, mas sim por muitos factos e situações a que as mulheres foram sujeitas, especialmente a partir do momento em que as mulheres ganham consciência da sua situação. Há, no entanto, na história um acontecimento que simboliza a força e determinação das mulheres no combate às desigualdades de que são vítimas. Corria o ano de 1857. Operárias de uma fábrica de tecidos, situada na cidade norte americana de Nova Iorque, desencadearam uma greve. Ocuparam a fábrica e reivindicaram melhores condições de trabalho, tais como, redução na carga horária de 16 para 10 horas, equiparação de salários com os homens e tratamento digno dentro do ambiente de trabalho. A manifestação foi reprimida com violência extrema. As mulheres foram trancadas dentro da fábrica, que foi incendiada. Aproximadamente 130 tecelãs morreram carbonizadas, num ato totalmente desumano. Em 1910, durante uma conferência internacional de mulheres, na Dinamarca, por proposta de Clara Zetkin foi decidido que o dia 8 de março passaria a ser o Dia da Mulher, em homenagem às mulheres que perderam a vida na luta por uma vida melhor a que tinham direito. Só no ano de 1975 foi consignado pela Assembleia-geral das Nações Unidas, Ano Internacional da Mulher (AIM). A 7 de janeiro desse ano, uma Resolução do Conselho de Ministros presidido por Vasco Gonçalves ratificava a sua celebração em Portugal “considerando o alto significado e a atualidade dos objetivos que o Ano Internacional da Mulher se propõe atingir, nomeadamente a eliminação das discriminações de direito e de facto em relação às mulheres, o incremento da participação das mulheres na transformação social”. Volvidos 41 anos entendemos importante revigorar os objetivos do AIM trazendo à



Fl. 6v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

nossa memória coletiva a leitura dos propósitos políticos que animavam a Revolução de Abril, propósitos que não foram cumpridos e alguns deles terão sido esquecidos. Na verdade, se há 41 anos a situação de discriminação das mulheres era uma preocupação para o Governo, hoje neste novo quadro político, o Governo não se pode ficar por meros discursos desculpabilizantes pois as suas políticas têm consequências que podem agravar ou melhorar a situação das mulheres portuguesas. Não bastam palavras. São precisos atos que promovam a igualdade e não que agravem a desigualdade e a discriminação. São reconhecidas as vexatórias e injustas discriminações no trabalho, o menosprezo pela função social da maternidade/paternidade, as remunerações e carreiras discriminatórias que trazem humilhação à maioria das mulheres de todas as gerações e profissões. São elas que usufruem os mais baixos salários, reformas e pensões. São elas que sofrem materialmente, mas também a vergonha de viverem a penúria, a pobreza e a fome da família. Pese embora o grande valor demonstrado pelas mulheres, a sua reconhecida competência e qualidade no exercício das suas atividades profissionais e da sua crescente participação política, na verdade o desemprego e a precariedade do emprego, a não evolução na carreira, o congelamento e redução dos salários, a desregulação dos horários, acarretam mal-estar, desanimo, desalento e mesmo revolta, em todas as dimensões das suas vidas e traduz um enorme retrocesso social e civilizacional. Porque é fundamental que o Governo assuma as medidas políticas e orçamentais que ponham fim à indignidade e humilhação das mulheres. O Dia Internacional da Mulher, nos dias de hoje, não pode passar unicamente pela oficialização da efeméride à escala planetária. Ele tem que ser um dia de discussão do papel da mulher na sociedade, de conjugação de esforços para diminuir e, um dia, terminar com o preconceito e a desvalorização. Muito já foi conquistado, que é preciso defender. Muito há ainda para conquistar! Porque, como diz Maria Velho da Costa, “Elas souberam dizer salário igual e creches e cantinas. Elas vieram para a rua de encarnado. Elas foram pedir para ali uma estrada de alcatrão e canos de água. Elas gritaram muito. Elas encheram as ruas de cravos.” Os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em Sessão Ordinária no dia 29 de fevereiro de 2016 delibere: Saudar todas as mulheres, e as do Concelho de Lagos em particular, formulando votos de que possam manter a coragem e a persistência para continuar a luta pela sua dignidade, pela igualdade de oportunidades e pelos direitos plenos que lhes devem ser reconhecidos em todas as matérias, luta que reforça luta mais geral em defesa da Constituição da República e por Abril.”-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse não ter nada contra a Saudação apresentada, no entanto no momento em que a luta dos géneros atingiu uma dimensão grande, sendo que a discriminação entre Homem e Mulher está quase que erradicada, qualquer dia tem que ser apresentada uma Saudação ao Dia Internacional do Homem.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) lamentou, profundamente, a declaração proferida pelo Sr. José Alberto Baptista, uma vez que para a CDU este tema é importantíssimo, não só para as mulheres, mas também para todos os homens, em todo o Mundo.-----



-----A Sra. Sónia Melo (PS) disse que pode parecer que está quase erradicado, mas não o está, e por isso é que é necessário lembrar que as desigualdades existem na realidade e continuam a ser sentidas por muitas mulheres no Mundo e no País, pelo que não pode partilhar a opinião do Sr. José Alberto Baptista.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que apesar do que disse o Sr. José Alberto Baptista, a verdade é que as mulheres, em Portugal e em muitos países do Mundo, são remuneradas abaixo dos vencimentos auferidos pelos homens, pelo que continua a haver razões para apresentar recomendações.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Saudação, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	5	3	3	0	1	24
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	1	0	1
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 6/AM/2016:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Saudação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Em abril de 2009, a empresa Estradas de Portugal atribuiu através de um concurso público internacional a subconcessão Algarve Litoral à empresa Rotas do Algarve Litoral, em regime de parceria público-privada. O contrato compreendia a concessão, projeto, demais trabalhos de requalificação, financiamento, exploração e conservação por um período de 30 anos da EN 125 entre Vila do Bispo e Vila Real de Santo António (155 km), incluindo a construção de raiz da variante de Lagos (1,5 km), da variante de S. Lourenço/Troto (2,5 km), da segunda fase da variante de Faro (2,5 km) e da variante de Olhão (5,5 km), da variante à EN 2 entre S. Brás de Alportel e Faro (14 km) e à EN 395 entre Guia e Albufeira (3,5 km), além da requalificação de 89 km de estradas de acesso/ligação à EN 125. Assim, o contrato da subconcessão Algarve Litoral incluía 273,5 km de vias rodoviárias (construção de 29,5 km e requalificação de 244 km). Previa-se que as obras da variante de Faro e da ligação entre a Via do Infante e S. Brás de Alportel (variante à EN 2), estivessem concluídas em 2011 e em toda a extensão da EN 125 em 2012. Estes prazos não foram cumpridos pela empresa Rotas do Algarve Litoral. Em novembro de 2011, o Governo PSD/CDS, aprovou o Plano Estratégico dos Transportes para o horizonte 2011-2015, com significativa redução do investimento público, nos troços incluídos nas subconcessões rodoviárias em curso. Em dezembro de 2011, a introdução de portagens na Via do Infante teve como consequência a transferência de uma parte considerável do tráfego desta via para a EN 125, resultando num significativo aumento do número de acidentes e de vítimas mortais. Em outubro de 2012, o Governo PSD/CDS, a Estradas de Portugal e a Rotas do Algarve Litoral assinaram, a redução do objeto do contrato da subconcessão, com suspensão de variantes de Odiáxere, Olhão, Luz de Tavira, variante à EN 2 entre Faro e S. Brás de Alportel e variante à EN 395 entre



Fl. 7v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

Guia e Albufeira. Em janeiro de 2014, assim como o regresso à esfera de atuação da empresa Estradas de Portugal, de um conjunto de estradas que havia integrado inicialmente a subconcessão para efeitos de conservação e manutenção, num total de cerca de 93 km. Enquanto decorriam as negociações entre a Estradas de Portugal e a subconcessionária Rotas do Algarve Litoral, o Governo PSD/CDS suspendeu durante vários anos as obras de requalificação da EN 125, obras que recomeçaram em alguns pontos, com uma lentidão exasperante. Em agosto de 2015, o Governo PSD/CDS, autorizou a Infraestruturas de Portugal (fusão entre a Estradas de Portugal e a REFER, em junho de 2015) a redefinir os trabalhos da subconcessão Algarve Litoral, que passaram a incluir a requalificação da EN125 entre Vila do Bispo e Olhão, e as variantes de Lagos, Faro e S. Lourenço/Troto. A EN 125 entre Olhão e Vila Real de Santo António passa para as Infraestruturas de Portugal. As variantes de Odiáxere, Olhão, Luz de Tavira, da EN 2 entre Faro e S. Brás de Alportel e da EN 395 ficaram adiadas sine die. A decisão do Governo PSD/CDS de não concretizar importantes obras inicialmente previstas para a EN 125 e o atraso da conclusão das obras penaliza os utentes, degrada a qualidade de vida das populações cujas povoações são atravessadas por esta estrada, contribui para a degradação da imagem do Algarve e o afastamento de muitos turistas, prejudica gravemente a economia regional e agrava ainda mais a crise económica e social que assola o Algarve, além de contribuir para o aumento da sinistralidade rodoviária. A requalificação da EN 125 tinha como objetivo aumentar a segurança rodoviária, reduzindo a sinistralidade em 35%, além de melhorar a circulação rodoviária, potenciar uma integração paisagística de excelência e promover o ordenamento urbano na envolvente a esta estrada nacional, de que resultariam benefícios para a região algarvia, em particular, aqueles decorrentes da diminuição dos tempos de deslocação e do aumento da eficiência económica. Até 21 de dezembro de 2015, de acordo com dados estatísticos provisórios da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, já se tinham registado no Algarve 9 276 acidentes rodoviários, com 166 feridos graves e 35 vítimas mortais. Tendo em conta o atrás exposto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 29 de fevereiro de 2016, delibere: 1. Reclamar do Governo a rápida conclusão de todas as obras inicialmente previstas para a EN 125, incluindo as variantes e as estradas de acesso/ligação. 2. Exigir a inclusão da construção da variante do Odiáxere da EN125, há décadas reclamada pelas autarquias locais e pelas populações e inicialmente prevista na subconcessão. 3. Dar conhecimento desta deliberação à Assembleia da República, ao Governo aos Órgãos das Freguesias do Concelho de Lagos e aos órgãos de comunicação social.”-----

-----O Sr. José Valentim (PSD) disse que o facto dos documentos apresentados neste Período de Antes da Ordem do Dia, não serem lidos na íntegra poderá levar a querer que tal é feito de propósito. Os considerandos constantes nos documentos, poderão passar despercebidos, uma vez que os Membros da Assembleia Municipal poderão não os ter lido, facto que se lhe afigura inaceitável. Reconheceu que o Governo PSD/CDS-PP não fez tudo bem, cometeu certamente alguns erros, mas isso verifica-se com todos os Governos, infelizmente. Portanto, uma vez que todos



erramos, recomendou mais contenção à CDU nos textos elaborados. Referiu estar o PSD sempre ao lado dos interesses do Algarve e dos algarvios, mas recusa a manipulação de textos que não correspondem à verdade.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU), referindo-se à intervenção do Sr. José Valentim, disse que deveria haver algum engano, na interpretação feita. Referiu que não há tempo para serem lidos todos os documentos e por isso os mesmos são enviados com antecedência, de modo a que todos os Membros da Assembleia Municipal, possam tomar conhecimento do conteúdo dos mesmos, pelo que não existe quaisquer segundas intenções. Disse que os textos são elaborados com toda a consideração por todos, sendo que os mesmos correspondem à verdade. Referiu que o Governo PSD/CDS-PP, quando entrou em funções, já existia a obra para fazer e passaram-se quatro anos e a obra continua por fazer.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse esperar que daqui a uns tempos idêntica Moção não apareça porque o atual Governo PS não fez a obra, pelo que espera que as obras reenvindicadas sejam concretizadas, num curto espaço de tempo.-----

-----O Sr. José Valentim (PSD) disse que os documentos do Período Antes do Dia, sempre foram lidas pela Mesa, não descontando esse tempo ao Grupo Municipal. Salientou a intervenção que ouviu do Líder do PCP acerca de determinadas medidas tomadas pelo Governo PS, o qual tem o apoio do PCP e do BE, não eram as pretendidas pelo PCP, porém reconhecia não haver recursos para ir mais além, ora esta situação é a mesma que foi enfrentada pelo Governo PSD/CDS-PP. Também nessa altura não existia os recursos suficientes para concretizar as tais necessidades que o PCP agora reconhece, mas na altura criticava.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	0	3	3	0	1	19
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	1	0	1
VOTOS CONTRA	0	5	0	0	0	0	5

-----**DELIBERAÇÃO N.º 7/AM/2016:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.--

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Valentim (PSD): “O PSD votou contra esta Moção, não por discordarmos das obras que devem ser efetuadas e colocadas o mais rapidamente ao serviço da população do Algarve, mas sobretudo pelo texto, no geral e no conteúdo, em particular, que a CDU abunda nos reparos exteriores que nós achamos inoportunos e inconvenientes.”-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “A Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, que estabelece o Regime do Arrendamento Apoiado, resultou da proposta apresentada pelo Governo PSD/CDS três anos depois da aprovação de Projetos de Resolução da Assembleia da República que recomendavam ao Governo a revisão do regime com critérios mais justos, mas não corresponde às resoluções aprovadas. A aplicação desta Lei a vastos conjuntos de inquilinos de habitação social,



Fl. 8v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

quer bairros ou casas integradas no Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, quer bairros municipais, tem vindo a provocar uma instabilidade social e uma permanente pressão sobre as famílias, num contexto social e económico profundamente degradado. Esta Lei do Arrendamento Apoiado, para além de manter a fórmula de cálculo do valor de renda com base no rendimento bruto e não no rendimento líquido, introduz ainda mais injustiças e critérios social e politicamente perversos que não constavam no regime que vigorava, como são exemplo a facilitação do despejo, colocando em causa o direito à habitação ou o desrespeito pela autonomia das autarquias locais, impedindo-as de decidir os seus próprios regulamentos tendo em conta as especificidades das habitações sob sua gestão. Tendo em conta o impacto social dos aumentos que a renda apoiada acarreta e tendo em conta a situação social das famílias, fruto da política de empobrecimento levada a cabo pelos sucessivos Governos na linha da política de direita, é claro que o atual Regime da Renda Apoiada não deve ser aplicado enquanto não for revisto, com a introdução de critérios socialmente justos e que salvaguardem o direito à habitação. Impõe-se por isso um novo Regime de Arrendamento Apoiado de molde a possibilitar o cálculo de um valor de renda compatível com os rendimentos efetivamente auferidos e elimine as normas que conduzem à precarização do acesso à habitação. Face a estes considerandos, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 29 de fevereiro de 2016, delibera exigir do Governo: 1. A suspensão da aplicação da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, Lei do Regime do Arrendamento Apoiado, em todas as habitações, independentemente do seu proprietário. 2. A revisão da Lei com a introdução de critérios que reflitam as condições económicas e sociais dos agregados familiares, conforme os considerandos atrás expostos. 3. Dar conhecimento desta deliberação à Assembleia da República, ao Governo, aos Órgãos autárquicos municipais do Algarve e à comunicação social.”-----

-----A Sra. Sónia Melo (PS) anunciou o voto favorável do PS no documento em apreciação. Referiu que, salvo erro, a Câmara Municipal de Lagos não tinha chegado a aplicar a Lei, pelo que para Lagos, o documento é irrelevante.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que iria votar a favor do documento, mas achava estranho não ser cumprida uma Lei que está em vigor, por parte da Câmara Municipal, mesmo compreendendo as razões pelas quais tal legislação não tinha sido cumprida.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que após a elaboração do documento, tinha tomado conhecimento que o assunto iria ser contemplado no próximo orçamento de Estado. Referiu ter conhecimento de que a Câmara Municipal de Lagos não tinha aplicado a legislação, mas isso não significa que a Lei esteja correta, pelo que para salvaguardar possíveis aplicações pelo País, é apresentada a presente Moção.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que a matéria foi bem explanada pelo Sr. José Manuel Freire.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção, tendo-se verificado o seguinte reultado:



	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	0	3	3	1	1	20
ABSTENÇÕES	0	5	0	0	0	0	5
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 8/AM/2016:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.--

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Valentim (PSD): “O PSD absteve-se fundamentalmente pela informação aqui dada pelo proponente de que este era um assunto que já estava acordado, relativamente ao nível dos Partidos do Governo. Ora quando se fala do Governo, fala-se no Poder Central e nós aqui em baixo não andamos a seguir as diretrizes do Poder Central.”-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “O Governo PSD/CDS impôs por todo o País a fusão e concentração de unidades hospitalares, prejudicando a qualidade e a acessibilidade dos cidadãos aos cuidados de saúde, num processo de degradação da oferta pública de serviços de saúde com encerramento de serviços de proximidade, racionamento de meios, desvalorização social e profissional dos profissionais de saúde, alargamento e aumento das taxas moderadoras, diminuição dos apoios ao transporte de doentes não urgentes, dificuldades no acesso aos medicamentos, etc. Foi uma opção política, ideológica e programática – e não uma opção conjuntural ditada pela crise – de criação de um sistema de saúde a duas velocidades: um serviço público desqualificado e degradado, centrado na prestação de um conjunto mínimo de cuidados de saúde, para os cidadãos mais pobres, e um outro, centrado nos seguros privados de saúde e na prestação de cuidados por unidades de saúde privadas, para os cidadãos mais favorecidos. Em julho de 2013, o Governo PSD/CDS criou o Centro Hospitalar do Algarve por fusão do Hospital de Faro e do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio (hospitais de Portimão e Lagos). Esta decisão, que não assentou em critérios clínicos, de acessibilidade dos utentes à saúde ou de qualidade do serviço, ocorreu à margem e em confronto com as populações, os profissionais de saúde e as autarquias locais. As características demográficas e socioeconómicas da população do Algarve e as dificuldades nas deslocações dos utentes dos serviços de saúde desaconselhavam vivamente a fusão dos atuais hospitais num único centro hospitalar para o Algarve. De acordo com os Censos de 2001 e 2011, a população residente no Algarve passou de 395 mil para 451 mil, aconselhando o desenvolvimento da prestação dos cuidados de saúde de proximidade geográfica e não a concentração em megaestruturas, pois que a deficiente rede de transportes públicos dificulta as deslocações dos utentes aos hospitais regionais. O Governo PSD/CDS, num exercício de propaganda, destinado a tentar convencer os algarvios da “bondade” da sua opção de criar um único centro hospitalar para toda a região, repetiu que do Centro Hospitalar do Algarve não resultaria o encerramento de qualquer serviço ou valência nos hospitais de Faro, Portimão e Lagos. Contudo, a realidade veio desmentir a propaganda do Governo. Desde a criação do Centro Hospitalar do Algarve, aumentou a degradação dos



Fl. 9v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

cuidados de saúde em diversas valências, preparando o terreno para a sua futura desativação. No Hospital de Portimão, a falta de médicos pediatras e obstetras coloca em risco a Maternidade, como o próprio Governo reconheceu. No Hospital de Faro, o serviço de Ortopedia perdeu 8 médicos desde 2013, levando a que o número de horas de utilização do bloco operatório tenha diminuído drasticamente. O Serviço de Urgência funciona com apenas um ou dois ortopedistas, forçando à transferência de doentes com patologia cirúrgica para o Hospital de Santa Maria em Lisboa. Também os serviços de Cirurgia e de Anestesia, por falta de médicos especialistas, não conseguem dar uma resposta adequada às necessidades. Recentemente um doente algarvio com um acidente vascular cerebral isquémico teve de ser transferido para Lisboa e daí para Coimbra por falta de serviço de neurorradiologia no Centro Hospitalar do Algarve. Segundo a ARS Algarve, em 2015 faltavam nos hospitais de Faro, Portimão e Lagos, 304 profissionais de saúde (121 médicos, 22 enfermeiros, 7 técnicos superiores, 15 técnicos de diagnóstico e terapêutica, 73 assistentes técnicos e 66 assistentes operacionais) com sérias implicações nas consultas externas e nas intervenções cirúrgicas. De 2013 (ano da criação do Centro Hospitalar do Algarve) para 2014, as consultas externas caíram de 310.829 para 299.987 e as intervenções cirúrgicas de 18.791 para 14.037. Os tempos de espera para a primeira consulta externa de especialidade são, no Hospital de Faro: 663 dias em Neurocirurgia, 789 dias em Oftalmologia, 699 dias em Ortopedia e 428 dias em Reumatologia e no Hospital de Portimão: 768 dias em Urologia, 295 dias em Oftalmologia e 230 em Neurologia. A criação do Centro Hospitalar do Algarve prejudicou a atratividade de médicos para os hospitais da região. São forçados a prestar serviço em qualquer um dos hospitais, chegando a ter que se deslocar diariamente entre o Hospital de Faro e o de Portimão. Esta mobilidade forçada dos médicos constitui um fator que prejudica a capacidade de atração de novos médicos e de fixação dos atuais. A desvalorização social e profissional dos médicos (cortes nos salários, destruição das carreiras e dos direitos laborais, agravamento das condições de trabalho, aumento da carga horária, da precariedade e da instabilidade) tem tido como consequência uma sangria de recursos humanos qualificados do setor público para o setor privado, colocando em risco a continuação de vários serviços e valências do Centro Hospitalar do Algarve. A concentração das unidades hospitalares algarvias num único centro hospitalar, imposta pelo Governo PSD/CDS, não serve o interesse dos algarvios e do Algarve, apenas beneficia as entidades privadas prestadoras de cuidados de saúde da região. Não deixa de ser extremamente revelador o facto de a multiplicação da oferta de serviços de saúde privados na região algarvia ocorrer em paralelo e em consequência da degradação dos cuidados de saúde prestados nos hospitais públicos algarvios. A acelerada degradação dos cuidados de saúde na região, tem sido denunciada por utentes, profissionais de saúde e autarquias, sucedendo-se diversas manifestações, convocadas por comissões de utentes e em fevereiro de 2014, deu entrada na Assembleia da República, a Petição “Defender o Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio (CHBA) e manter todos os serviços de especialidades, recursos humanos e materiais no Hospital de Portimão”, promovida pela Comissão de Utes dos



Serviços de Saúde de Portimão, com quase 7.000 subscritores. Face à degradação dos serviços de saúde no Algarve como consequência da criação do Centro Hospitalar do Algarve e perante as manifestações das populações, das autarquias locais e dos profissionais de saúde e ainda no seguimento de posições já anteriormente assumidas por esta Assembleia Municipal, os eleitos da CDU, num momento em que se pretende um novo rumo para Portugal e para o Serviço Nacional de Saúde, vêm mais uma vez propor que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 29 de fevereiro e 2016, delibere exigir do Governo que: 1. Proceda à reversão do processo de fusão do Hospital de Faro e do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio no Centro Hospitalar do Algarve, mantendo todos os serviços e valências nos hospitais de Faro, Portimão e Lagos existentes à data da fusão. 2. Dote as unidades hospitalares algarvias de recursos humanos, materiais e financeiros adequados à prestação de cuidados de saúde de qualidade. 3. Faça o levantamento das necessidades de cuidados de saúde da população do Algarve, com vista à apresentação de um plano integrado da reorganização dos serviços públicos de saúde, ao nível dos cuidados primários de saúde, cuidados hospitalares e cuidados continuados integrados, envolvendo na sua definição os contributos dos utentes, dos profissionais de saúde e das autarquias. 4. Dar conhecimento desta deliberação à Assembleia da República, ao Governo, aos Órgãos autárquicos municipais do Algarve e à comunicação social.”-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD), elencando uma série de dados referentes ao assunto da Moção, disse que a solução encontrada, pode não ter sido a ideal, mas os resultados não foram assim tão negativos.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que quando se fala de saúde, fala-se de pessoas, sendo que o que tinha ouvi foram uma série de números. Referiu que a fusão dos dois Centros Hospitalares existente no Algarve, num único, pode ter sido útil em termos de máquina de gestão, mas isso não significar que os cuidados de saúde prestados sejam menores. Anunciou o voto favorável no documento.-----

-----O Sr. José Santos (BE), na sequência da intervenção do Sr. Rui Araújo e dos números por este elencados, perguntou quantas mortes, a mais, se verificaram em relação a anos anteriores.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	0	3	3	1	1	20
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	5	0	0	0	0	5

-----**DELIBERAÇÃO N.º 9/AM/2016:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.--

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Rui Araújo (PSD): “Só para esclarecer que o que eu tentei esclarecer de uma maneira rápida, foi de que nós conseguimos melhorar os resultados financeiros, aumentar o investimento e aumentar o número de médicos e enfermeiros e o atendimento às populações.”-----



Fl. 10v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “De acordo com um estudo recente da Dra. Luísa Cerdeira, professora e investigadora da Universidade de Lisboa, especialista em financiamento do ensino superior, Portugal é o quinto País do Mundo onde fica mais caro estudar no ensino superior em comparação com a média dos rendimentos de um conjunto de 16 Países analisados. De acordo com dados do INE, as despesas das famílias com a educação aumentaram 75% nos últimos 10 anos. Os custos com a educação no ensino superior cresceram a um ritmo mais de 3 vezes superior à inflação média anual entre 2002-2012. Um curso superior custa, em média, 6 600 euros por ano a uma família portuguesa, incluindo propinas e custos de frequência. Significa isto que para custear o ensino superior, uma família gasta em média cerca de 63% da média do rendimento. No ano letivo de 2015/2016, a propina máxima sofreu uma diminuição de 3.19 euros e a mínima aumentou 26 euros. Com a aplicação da fórmula legal, a previsão de inflação e o aumento do Salário Mínimo Nacional, no ano de 2016/2017 a propina máxima aumentará 5 euros e a mínima 32,5 euros. A crise económica e financeira que teve novos agravamentos a partir de 2008, veio traduzir-se numa tremenda degradação das condições de vida das populações e na diminuição do rendimento disponível das famílias, bem como dificultou o acesso ao crédito para a generalidade dos cidadãos. Esta situação, reflete-se nas condições de vida das famílias do Concelho de Lagos, considerando que só, no Pólo de Portimão da Universidade do Algarve estão matriculados 168 estudantes e no Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes mais 30. A atualização do valor das propinas seria mais um significativo fator de agravamento das condições de acesso ao Ensino Superior que a Constituição da República determina seja gratuito em todos os graus. A atual Lei de Bases do Financiamento do Ensino Superior, com a existência de propinas, é um entrave à democratização do Ensino em Portugal. Só a sua profunda revisão poderá originar uma real inflexão na política do Ensino Superior, colocando-o como instrumento ao serviço do povo e do País. Perante estes considerandos, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 29 de fevereiro de 2016, delibere: 1. Exigir do Governo a suspensão, a partir do próximo ano letivo, da aplicação do regime de atualização das propinas para o Ensino Superior Público constante do n.º 2 do Artigo 16.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 49/2005, de 30 de agosto e n.º 62/2007, de 10 de setembro. 2. Dar conhecimento desta deliberação à Assembleia da República, ao Governo e aos órgãos de comunicação social.”-----

-----O Sr. Eduardo Andrade (PS) anunciou o voto a favor do Grupo Municipal do PS na Moção apresentada pela CDU. Disse que a Moção apresentada se enquadrava numa proposta de Lei apresentada pelo PCP na Assembleia da República, relativamente ao congelamento das propinas do ensino superior. Referiu que o documento parte do princípio de que um dos problemas do ensino superior, prende-se com o valor das propinas, só que a atualização das mesmas, prevista em legislação própria, irá ser mínima. Disse que quem fixa os valores das propinas, são as próprias Universidades, e não existe nenhuma que tenha os valores das propinas pelo



mínimo, todas, ou quase todas, optam por aplicar a propina máxima, pelo que a pressão deveria ser feita junto das Universidades, no sentido de estas não fixarem os valores máximo para as propinas. Referiu que outros fatores estão na base do insucesso do ensino superior, sendo que o Conselho de Reitores considera que as dificuldades económicas, pesam menos do que as dificuldades escolares, no insucesso do ensino superior. Afirmo que a componente monetária é importante, mas a intervenção prioritária, para o sucesso do ensino superior, deve ser feita noutras áreas, como o desenvolvimento de competências cognitivas, que permitam uma integração mais fácil ao ensino superior.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) perguntou à CDU como tinha chegado ao valor de 6 600 euros e se esse valor contemplava o ensino superior privado.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse que a proposta era muito limitada, em relação à questão de fundo, pelo que se iria abster.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) relativamente à limitação, disse que a CDU estava disposta a apreciar outras propostas apresentadas por outros Grupos Municipais sobre a problemática do ensino superior. Referiu que tudo o que está relacionado com o ensino superior aumentou, estadias, transportes, manuais, etc., pelo que estas questões relacionadas com as propinas são pertinentes. Relativamente ao valor mencionado, disse que o mesmo é dado pelo Instituto Nacional de Estatística.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que o problema das propinas é estrutural, uma vez que deve de ser o Estado a financiar o ensino através do Orçamento do Estado. Referiu que não devem ser as propinas a financiar o ensino superior, porque isso passar a ser uma tentação para quem gere uma Universidade.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	0	3	3	0	1	19
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	1	0	1
VOTOS CONTRA	0	5	0	0	0	0	5

-----**DELIBERAÇÃO N.º 10/AM/2016:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.--

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Valentim (PSD): “O PSD votou contra esta proposta precisamente com base nos considerandos levantados pelo Membro desta Assembleia do PS, o Sr. Prof. Andrade. Julgamos inclusive que ia propor algo em alternativa, residindo aí o cerne da questão, quanto a nós. Mais grave do que o aspeto da propina é tudo o que aquele Membro referiu. Se não pagarmos em propinas, pagaremos em impostos e nós temos dúvidas que o País, as pessoas possam aguentar mais e maior carga de impostos. Portanto o que está em causa é reformular todos esses processos de modo a aligeirar os custos às populações.”-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Os serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos sólidos urbanos,



Fl. 11v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

doravante designados por serviços de águas e resíduos, foram desde 1976 a 1993 uma responsabilidade exclusiva da administração local do Estado, sendo a sua gestão controlada por Órgãos democraticamente eleitos e orientada para a prestação de um serviço público. A prestação dos serviços de proximidade, entre os quais os serviços de águas e resíduos, insere-se desde o 25 de Abril num movimento geral de democratização da sociedade portuguesa, em que o envolvimento dos cidadãos nas questões que lhes dizem respeito contribui para o enriquecimento da democracia. Em 1993, o Governo Cavaco Silva alterou a Lei de Delimitação dos Setores, abrindo aos privados, a captação, tratamento e distribuição de água para consumo público, a recolha, tratamento e rejeição de águas residuais urbanas, e a recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos. Passados 6 dias sobre esta decisão, com o Decreto-Lei n.º 379/93, de 5 de novembro, o Governo do PSD – que, na realidade, apenas pretendia criar mais uma área de negócio para os grandes interesses privados – consagrou o regime legal de gestão e exploração dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, criando os sistemas multimunicipais do Sotavento Algarvio, Barlavento Algarvio, Área da Grande Lisboa, Norte da Área do Grande Porto e Sul da Área do Grande Porto. Os utilizadores, ou seja, os municípios, no caso de sistemas multimunicipais, ou qualquer pessoa singular ou coletiva, no caso da distribuição direta integrada em sistemas multimunicipais, foram pressionados a se ligar a estes sistemas. A abertura dos serviços de águas e resíduos aos privados, através de concessões, foi confirmada, desde 1993, com a sua gradual entrada na gestão e exploração dos serviços de águas e resíduos. O anterior Governo PSD/CDS, teve sempre como objetivo acelerar o processo de entrega dos serviços de águas e resíduos aos privados, que sem assumirem riscos, obtêm elevadas taxas de rentabilidade garantidas por via do esforço do Estado e dos consumidores, num negócio ruinoso para o Estado e para os portugueses. A privatização ou concessão dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, bem como dos serviços de tratamento de resíduos sólidos urbanos, provocam a degradação da qualidade dos serviços e agravam as assimetrias no acesso aos serviços, principalmente através do aumento dos preços para satisfação dos lucros das empresas concessionárias. Na União Europeia, os serviços de água são exclusivamente públicos na Dinamarca, Irlanda, Luxemburgo, Holanda e Áustria. Na Holanda, o Parlamento aprovou em novembro de 2004 uma lei que veda ao setor privado o acesso aos serviços de abastecimento de água, a tendência desde 2003 tem sido a remunicipalização, por imposição das populações. A título de exemplo, refere-se que nos últimos 15 anos houve pelo menos 180 casos de remunicipalização em 35 países, na Europa, Américas, Ásia e África, grandes cidades que remunicipalizaram são Accra (Ghana), Berlim (Alemanha), Buenos Aires (Argentina), Budapest (Hungria), Kuala Lumpur (Malásia), La Paz (Bolívia), Maputo (Moçambique) e Paris (França), porque a gestão privada dos serviços de água conduziu à degradação da qualidade do serviço público, à falta de transparência, à falta de investimento nas infraestruturas, ao aumento de custos operacionais, ao aumento das tarifas, à destruição de postos de trabalho, à retirada de direitos aos trabalhadores e à degradação ambiental. Os eleitos da CDU entendem que estes serviços devem ser



política e democraticamente controlados, sujeitos ao interesse público e às necessidades da população e do País. Os eleitos da CDU entendem que a Câmara Municipal deve manter os seus sistemas com total capacidade de decisão a nível local, admitindo colaborações pontuais, e exigindo que sejam assegurados os meios financeiros (a fundo perdido) indispensáveis para a concretização dos investimentos em falta para melhorar a eficiência das redes. Impõe-se, assim, respeitando os princípios da autonomia local, da subsidiariedade e da descentralização, assegurando a proximidade dos serviços públicos como fator da coesão e inclusão económico/social do território nacional. Devolver a esperança aos portugueses, é isso que, nesta matéria, o Governo tem que concretizar. Perante estas considerações, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 29 de fevereiro de 2016, delibere: 1. Exigir do Governo a reversão do processo de fusão dos sistemas multimunicipais de águas e saneamento; 2. Exigir do Governo a tomada de medidas legislativas que torne vedado a empresas privadas e a outras entidades da mesma natureza, o acesso às atividades económicas de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos; 3. Declarar a decisão de manter na Câmara Municipal de Lagos a gestão do abastecimento público de água, o saneamento de águas residuais e gestão dos resíduos sólidos urbanos; 4. Dar conhecimento desta deliberação à Assembleia da República, ao Governo, à Câmara Municipal de Lagos e aos órgãos de comunicação social.”-----

-----O Sr. Carlos Glória (LCF) disse que as situações relacionadas com a água são muito complicadas, mas a prestação deste serviço deve sempre manter-se no setor público, pelo que concorda com a Moção.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, informou que a posição política da Câmara Municipal sobre a gestão da água é a de que a mesma é pública, não existindo qualquer pretensão em prescindir dessa situação.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	0	3	3	1	1	20
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	5	0	0	0	0	5

-----**DELIBERAÇÃO N.º 11/AM/2016:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.--

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Rui Araújo (PSD): “Nós votamos contra porque defendemos que a água deve ser um recurso público mas não nos importamos de estudar a hipótese da gestão ser privada com um bom caderno de encargos.”-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguintes Moções, apresentadas pelos Grupo Municipais do BE e LCF:-----

-----Grupo Municipal do BE: “Considerando que: 1. A Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis concedeu direitos de prospeção e exploração de



Fl. 12v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

hidrocarbonetos (petróleo e gás natural) no Algarve, tanto em terra como no mar; 2. O Concelho de Lagos está diretamente afetado por estas concessões, nomeadamente, em terra, pela concessão da área denominada “Aljezur” à Portfuel, que abrange mais de 80% do seu território, e, no mar, pelas concessões dos blocos “Lagosta” e “Gamba” à REPSOL/PARTEX e à GALP; 3. Os limites do bloco “Gamba” do lado de terra, definidos pela batimétrica dos 200 m, estão a apenas 5 milhas náuticas (aproximadamente 9 km) a oeste do Cabo de São Vicente, enquanto os do bloco “Lagosta” se encontram a escassas 9 milhas a sul de Sagres; 4. Não foi realizado, tanto quanto se sabe, qualquer tipo de avaliação de impacto ambiental, o que é no mínimo estranho, tratando-se de áreas protegidas tanto de nível nacional, como europeu (PNSACV, SIC e ZPE “Costa Sudoeste”); 5. Esta decisão do anterior Governo levanta sérias dúvidas quanto à sua conformidade com as várias diretivas europeias relativas ao mar, entre outras: a Diretiva Quadro Estratégia Marinha (2008/56/CE) para o bom estado ambiental do meio marinho, a Dir. 2014/89/UE para o ordenamento do espaço marítimo, ou a Dir. 2006/113/CE sobre a qualidade das águas para bivalves e moluscos; 6. Não tem em conta o impacto económico em atividades que sustentam a economia regional e local, como o turismo, a pesca ou a aquicultura, impacto esse fortemente negativo nas diversas fases do processo, sem excluir o caso sempre possível de um acidente; 7. Tão pouco foram avaliados os impactos nocivos na qualidade de vida e na saúde das populações; 8. Todo o processo tem sido conduzido de forma pouco transparente, não tendo sido devidamente informadas as populações afetadas, nem os seus representantes locais; 9. A prospeção e exploração de hidrocarbonetos assentam num modelo energético que agrava as alterações climáticas, quando seria urgente, para a sustentabilidade da vida humana no planeta, concentrar os esforços e investimentos na transição para energias limpas. De acordo com o exposto, a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em sessão ordinária no dia 29 de fevereiro de 2016 delibera o seguinte: a) - Manifestar a sua frontal oposição à prospeção e exploração de hidrocarbonetos no Algarve, feitas nestas condições, sem as devidas avaliações dos seus impactos económicos, sociais e ambientais, e sem consulta pública; b) - Enviar esta Moção ao Governo de Portugal, nomeadamente aos Ministros da Economia e do Ambiente, à Assembleia da República e aos seus Grupos Parlamentares, assim como aos meios de Comunicação Social nacionais e regionais.”-----

-----Grupo Municipal LCF: “Lagos encontra-se na região onde foram concedidas concessões para a prospeção de hidrocarbonetos tanto em terra como no mar, numa zona geográfica denominada “Aljezur” com concessão à Portfuel a qual abrange mais de 80% do seu território e, no mar, pelas concessões dos blocos “Lagosta” e “Gamba” à REPSOL/PARTEX e à GALP; A proximidade de tais prospeções será penalizadora para a atividade económica da região Algarvia, colocando em causa a sua principal indústria, a hotelaria, pelo impacto que terá em termos publicitários e ou visuais, bem como a pesca e atividades ligadas ao mar, estas últimas já penalizadas com a crescente aparecimento de bactérias cujo impacto negativo leva a prejuízos de monta. A produção de diversa legislação da EU em relação ao mar, cujo objetivo será o de proteger o meio marinho preservando a qualidade das águas, e a criação de



áreas protegidas como a Costa Vicentina, colide com estas concessões. Revela-se questionável a forma como todo este processo foi dirigido, desconhecendo-se quaisquer estudos de impacto ambiental e da saúde dos aqui residentes. A exploração de petróleo é uma atividade cheia de riscos. Requer tarefas perigosas como perfurar rochas em regiões ultraprofundas com recurso ao “fracking” cujos químicos utilizados são altamente prejudiciais para o ambiente e saúde humana, existindo um enorme risco de contaminação das águas e do ar, enfrentar pressões altíssimas e manipular volumes gigantescos de gás. O vazamento deste hidrocarboneto, numa região como a nossa levaria a problemas graves de saúde bem como ao fim das atividades predominantes e ao colapso económico algarvio. No entanto as explorações onshore, muito parecidas com as offshore, são muito mais perigosas implicando muitos tipos diferentes de perigos, de riscos estruturais e ambientais básicos os quais se associam os produtos químicos que se usam para fazer os trabalhos. De acordo com o Bureau of Labor Statistics, trabalhar numa plataforma de petróleo carrega um risco superior à média em termos de degradação ambiental e de contração de doença grave de lesão fatal. Falando do Algarve em geral, o mesmo tem condições particulares para a produção de energia através das renováveis, o sol, as ondas e o vento são exemplos da nossa capacidade energética sem riscos e sustentável, deverá ser esse o caminho a seguir e nessa direção deveremos focar os nossos esforços. No dia 15 de janeiro do corrente, o Primeiro-Ministro António Costa, durante o debate quinzenal na Assembleia da República, em resposta a uma pergunta do deputado André Silva, do PAN, sobre a pesquisa e eventual exploração de petróleo e gás natural no Algarve, afirmou: «Há contratos que estão em vigor, que têm de ser cumpridos. Há uma prospeção que deve ser feita». Sabemos que o atual Primeiro-Ministro é um negociador de excelência sendo que o último exemplo é a TAP, e estamos convictos que poderá alterar o estado destes contratos para bem dos que têm o Algarve como seu reduto. De acordo com o exposto, a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em Sessão Ordinária no dia 29 de fevereiro de 2016 delibera o seguinte: 1) - Expressar o seu total desacordo à prospeção e potencial futura exploração de hidrocarbonetos no Algarve, numa perspetiva de cidadania ativa em defesa dos seus interesses pessoais e económicos. 2) - Esta Moção deverá ser enviada ao Primeiro-Ministro do Governo de Portugal, aos Ministros da Economia e do Ambiente, à Assembleia da República e aos seus Grupos Parlamentares, assim como aos meios de Comunicação Social nacionais e regionais.”-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, foram as Moções colocadas à votação.-----

-----Relativamente à Moção apresentada pela Grupo Municipal do BE, verificou-se o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	5	3	0	1	1	22
ABSTENÇÕES	0	0	0	3	0	0	3
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0



Fl. 13v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS**

-----**DELIBERAÇÃO N.º 12/AM/2016:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE.-----
-----Relativamente à Moção apresentada pela Grupo Municipal LCF, verificou-se o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	5	3	0	1	1	22
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	0	0	3	0	0	3

-----**DELIBERAÇÃO N.º 13/AM/2016:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal LCF.-----
-----Foi presente ao Plenário, para apreciação, a seguinte Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal do BE: “Pela criação de uma zona naturista na Meia Praia. Tendo em conta os seguintes argumentos: Consideramos ser da maior importância para o Município de Lagos a legalização de uma zona naturista, como suporte de uma realidade com inícios na década de 70. Uma das principais razões é o facto de a região algarvia oferecer condições climáticas e naturais ímpares na Europa, para além de criar condições de segurança aos naturistas praticantes da modalidade e que procuram, no clima do sul da Europa, um espaço adequado ao seu estilo de vida. O movimento tem potencialidades como Turismo Naturista para a economia nacional e, regional que, com o seu clima, tem todas as condições naturais para se tornar uma referência a nível mundial, podendo absorver uma larga fatia dos 60 milhões de turistas naturistas existentes na Europa e nos Estados Unidos. Nesse sentido, o Bloco de Esquerda em colaboração com o Clube Naturista do Algarve, ciente da necessidade de contribuir para o desenvolvimento do turismo numa base sustentada e com preocupações ambientais, promovendo a segurança e dignidade dos naturistas e cuja génese de raiz familiar que pretendem preservar, pensamos que seria da maior importância a criação de uma zona naturista na Meia Praia (devidamente assinalado no mapa em anexo). O Bloco de Esquerda relembra que a prática naturista se encontra consignada na Lei portuguesa nomeadamente na Lei n.º 53/10 e que o Naturismo se destina a proporcionar ao Homem um ambiente de bem-estar físico e de saúde mental, onde a nudez social se enquadra no respeito por si próprio, pelos outros e pela natureza. A Assembleia Municipal de Lagos, reunida em sessão ordinária no dia 29 de fevereiro de 2016, aprova o seguinte: Recomenda que a Camara Municipal de Lagos tudo faça para que o espaço destinado ao naturismo seja uma realidade na próxima época balnear.”-----
-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que nada tinha contra o naturismo, no entanto a Meia Praia não será o local em Lagos mais indicado para a pratica do naturismo.-----
-----O Sr. Carlos Fonseca (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere) disse que proposta idêntica tinha sido apresentada à Junta de Freguesia de Odiáxere, uma vez que a parcela da Meia Praia proposta para a criação de uma zona de naturismo, está no território da Freguesia de Odiáxere, tendo obtido o parecer favorável da Junta de Freguesia. Referiu que esta proposta terá que ser alvo de vários pareceres antes de poder vir a ser, ou não, aceite. Informou que iria votar a favor.-----



-----O Sr. José Santos (BE) chamou à atenção no sentido de verem o mapa da localização proposta, que acompanhava a Recomendação.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que também a CDU tinha sido contactada pelo Clube. Referiu que isto trata-se meramente de uma recomendação, uma vez que todo o processo terá que passar pela Câmara Municipal e só depois virá à Assembleia Municipal para decisão final. Informou o voto favorável da CDU no documento apresentado pelo BE.-----

-----O Sr. Carlos Fonseca (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere) lembrou que a localização proposta, já é utilizada como zona naturalista, há longos anos, pelo que no fundo o pretendido é legalizar uma situação existente e que sempre irá existir.-----

-----O Sr. Eduardo Andrade (PS) disse que o documento apresentado pelo BE não está bem explícito. Referiu que a Câmara Municipal terá que seguir a legislação própria para estas situações e depois de tudo tratado, trazer o assunto à Assembleia Municipal.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, em exercício, Fernando Bernardo (PSD), informou o Plenário de que tratando-se este documento de uma recomendação a mesma não seria alvo de votação, seguindo depois para a Câmara Municipal.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “ No dia 29 de dezembro de 2011, foi assinado entre o Município de Lagos e a Parque Escolar E.P.E, o Protocolo de Colaboração Com Promessa de Permuta e Outras Obrigações e Compensações. As cláusulas primeira e segunda do Protocolo identificam as parcelas A e E, B e D, propriedade, respetivamente, do Município e da Parque Escolar e a cláusula terceira estipula a permuta, entre estes, das ditas parcelas. Atualmente, verifica-se que a referida permuta se encontra efetivada no terreno pelas obras executadas pela Parque Escolar, estando as parcelas em causa devidamente vedadas com rede. Por outro lado, observa-se que as parcelas que a permuta atribuía ao Município, incluindo o edifício da parcela B (antigo Bloco das Artes), se encontram em estado aparentemente de abandono, com indícios de degradação. Desconhecendo a quem cabe a responsabilidade sobre esta situação, que está pondo em risco a qualidade do referido edifício, sobre o qual é do conhecimento público que incide o interesse de entidades locais, impõe-se o esclarecimento sobre o ocorrido e a tomada de medidas que resolvam a situação. Face ao exposto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal, reunida a 29 de fevereiro de 2016, delibere: 1. Que seja solicitada informação à Câmara Municipal sobre a atual situação legal da permuta constante do Protocolo de Colaboração entre o Município de Lagos e a Parque Escolar E.P.E.. 2. Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que tome as medidas necessárias para evitar que se agrave o risco do edifício da parcela B entrar em degradação que inviabilize a sua futura utilização ao serviço da comunidade. 3. Dar conhecimento desta deliberação à Câmara Municipal, aos Órgãos da Freguesia de S. Gonçalo de Lagos e à comunicação social.”-----

-----O Sr. Carlos Saúde (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de S. Gonçalo de Lagos) disse que o edifício em causa ainda está na posse da Parque Escolar, mas as



Fl. 14v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LAGOS

conversações que têm decorrido entre a Junta de Freguesia de S. Gonçalo de Lagos e a Câmara Municipal, sobre este assunto, têm sido no sentido do edifício em causa, vir a ser a futura sede da Junta de Freguesia de S. Gonçalo de Lagos.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) solicitou esclarecimentos à Câmara Municipal sobre o assunto.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, informou que têm decorrido conversações entre a Câmara Municipal e a Parque Escolar, no sentido da intervenção que foi feita na Escola Secundária Júlio Dantas, ficar concluída. Disse que têm surgido questões de pormenor que vão sendo ultrapassadas, estando agora num impasse a situação relacionada com o bloco que foi atribuído à Filarmónica 1.º de Maio, o qual é visado na Moção da CDU.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que a Moção da CDU é oportuna no sentido do edifício em causa não se degradar mais.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) propôs a introdução no documento de um novo Ponto 3 com a seguinte redação: “Que seja solicitada informação à Parque Escolar E.P.E. sobre o atual ponto da situação.”, passando o Ponto 3 do documento inicial, para Ponto 4. Disse que no protocolo não existe qualquer menção à Filarmónica. Referiu ser urgente uma resolução para a situação.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	5	3	3	0	1	24
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	1	0	1
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 14/AM/2016:**

-----**Aprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “No dia 29 de dezembro de 2011, foi assinado entre o Município de Lagos e a Parque Escolar E.P.E, o Protocolo de Colaboração Com Promessa de Permuta e Outras Obrigações e Compensações. As cláusulas primeira e segunda do Protocolo identificam as parcelas A e E, B e D, propriedade, respetivamente, do Município e da Parque Escolar e a cláusula terceira estipula a permuta, entre estes, das ditas parcelas. Atualmente, verifica-se que a referida permuta se encontra efetivada no terreno pelas obras executadas pela Parque Escolar, estando as parcelas em causa devidamente vedadas com rede. Por outro lado, observa-se que as parcelas que a permuta atribuía ao Município, incluindo o edifício da parcela B (antigo Bloco das Artes), se encontram em estado aparentemente de abandono, com indícios de degradação. Desconhecendo a quem cabe a responsabilidade sobre esta situação, que está pondo em risco a qualidade do referido edifício, sobre o qual é do conhecimento público que incide o interesse de entidades locais, impõe-se o esclarecimento sobre o ocorrido e a tomada de medidas que resolvam a situação. Face ao exposto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal, reunida a 29 de fevereiro de 2016, delibere: 1. Que seja solicitada informação à Câmara Municipal sobre a atual situação legal da permuta constante do Protocolo de Colaboração entre o Município de Lagos



e a Parque Escolar E.P.E.. 2. Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que tome as medidas necessárias para evitar que se agrave o risco do edifício da parcela B entrar em degradação que inviabilize a sua futura utilização ao serviço da comunidade. 3. Que seja solicitada informação à Parque Escolar E.P.E. sobre o atual ponto da situação. 4. Dar conhecimento desta deliberação à Câmara Municipal, aos Órgãos da Freguesia de S. Gonçalo de Lagos e à comunicação social.”-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) perguntou se a CDU é a favor das explorações, desde que as mesmas sejam feitas pelo Estado.-----

-----A Sra. Paula Couto (PS) disse que o PS está mais de acordo com a posição pública, tomada pela AMAL, tendo ficado surpreendido com a Moção apresentada pela CDU ser tão pouco radical. Informou que o PS iria votar contra a Moção.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que a verificar-se tal situação, a mesma é extremamente arriscada para o Algarve.-----

-----O Sr. José Santos (BE) disse que turismo e exploração de petróleo não combinam.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que o problema não é ser uma exploração pública ou priva, apesar de que se for pública é mais seguro. Referiu que é importante saber que riqueza tem o subsolo português, para depois ser tomada uma decisão.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	0	0	3	0	0	3
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	1	1
VOTOS CONTRA	12	5	3	0	1	0	21

-----**DELIBERAÇÃO N.º 15/AM/2016:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 22 horas e 56 minutos, o Sr. Presidente da Mesa, em exercício, Fernando Bernardo (PSD), declarou interrompidos os trabalhos da Reunião para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 23 horas e 13 minutos.-----

-----**APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA:**

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, foi colocada à votação a Ordem do Dia para a presente Sessão da Assembleia Municipal, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	5	0	3	1	1	22
ABSTENÇÕES	0	0	3	0	0	0	3
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0



Fl. 15v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

-----**DELIBERAÇÃO N.º 16/AM/2016:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

-----**PONTO 1 - INFORMAÇÃO ESCRITA DA PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-571-26.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva introdução ao assunto.-----

-----A Sra. Sónia Melo (PS) perguntou que obras específicas estavam previstas para este ano e se a abertura do Mercado de Escravos se mantinha para a data prevista – dia 25 de Abril.-----

-----O Sr. João Luís Gomes (PS), na sequência da aprovação do Orçamento de Estado, perguntou a opinião da Câmara Municipal, sobre as verbas atribuídas às autarquias locais. Relativamente à gestão financeira da Câmara Municipal, disse que é constatada uma melhoria considerável, pelo que solicitou um ponto de situação relativamente à mesma. Sobre o orçamento Participativo, perguntou qual tinha sido a execução referente ao ano de 2015 e o que estava previsto para 2016, em relação a este assunto. Solicitou informação sobre obras de repavimentação de algumas ruas da cidade. Dada a dificuldade de estacionamento verificada na época alta junto à praia da D. Ana e na Ponta da Piedade, perguntou se a Câmara tem perspetivada alguma solução para o problema. Solicitou informação sobre a Rota do Petisco. Perguntou se o atendimento on-line tem tido muita aderência.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) começou por registar, com agrado, a adesão do Município de Lagos ao Pacto dos Autarcas, no seguimento de uma deliberação da Assembleia Municipal. Solicitou informação relativamente aos despejos de entulho no terreno entre a praia da D. Ana e do Camilo. Perguntou que diligências tem a Câmara Municipal providenciado relativamente a uma cidadã polaca que deambula pelo Centro Histórico. Sobre o Plano de Atividades da Proteção Civil para 2016, perguntou se o mesmo já tinha sido elaborado e se podia ser disponibilizado. Disse que a Sra. Presidente da Câmara Municipal, por diversas vezes, tem lamentado a falta de pessoal, mas, no entanto, verificou que a Câmara Municipal, recentemente, chamou para si um conjunto de competências da Autoridade Tributária, que deveriam ser tratadas na Finanças, para serem disponibilizadas no Balcão do Cidadão. Acrescentou que serviços prestados no Balcão do Cidadão que não existam no Concelho é benéfico para o cidadão, mas se existirem serviços no Concelho que prestem serviços, não devem os mesmos serem prestado em duplicado no Balcão do Cidadão, uma vez que Câmara Municipal está com dificuldades a nível de recursos humanos.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) referindo-se à situação financeira da Câmara Municipal perguntou o que iria ser feito com a verba acumulada de cerca de 6 milhões e 800 mil euros. Perguntou o porquê de alguns arcos da Ponte D. Maria continuarem por reparar. Solicitou informação relativamente à situação verificada no



terreno entre as praias da D. Ana e do Camilo, o qual foi vedado, ilegalmente, e agora está a ser alvo de despejos de entulhos. Disse que durante o ano de 2015, foram intervencionadas algumas ruas do Centro Histórico, no âmbito da repavimentação das mesmas, no entanto agora é dada a informação de que vão voltar a ser intervencionadas ruas no âmbito dos esgotos e do pavimento, tendo referido ainda de que algumas ruas que já foram alvo de intervenção a nível de pavimento, já têm o mesmo degradado, pelo que perguntou que garantias a Câmara tinha relativamente a esta situação. Referindo-se ao concurso para a limpeza de contentores e ilhas ecológicas, pergunto porque este serviço não tinha sido contemplado no concurso de limpeza urbana.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, sobre o Mercado dos Escravos disse que o mesmo está a ser intervencionado com o intuito da abertura ao público, deste equipamento, ser integrada no programa das comemorações do 25 de Abril. Relativamente a obras previstas realizar no presente ano, disse que estava previsto um conjunto interessante de obras, sendo as principias o asfaltamento da estrada que dá acesso ao Vale da Lama, o arranjo da rotunda da Caravela, a substituição de infraestruturas, diversas intervenções a nível de arruamentos; acerca destas obras, acrescentou que as áreas que já foram intervencionadas, não vão voltar a ter obras. Sobre o Orçamento de Estado, disse que o mesmo não contempla, ainda, a nova Lei das Finanças Locais, mas dá um importante passo na questão do reconhecimento da autonomia do Poder Local, verificando-se um acréscimo para todos os Municípios das verbas transferidas pelo Estado, garante a manutenção do IMT, sendo esta uma decisão importantíssima para Municípios como o de Lagos, verifica-se o termo da isenção de cobrança de IMI para os Fundos Imobiliários e bancários. Disse que a Associação Nacional de Municípios Portugueses, continua a negociação no sentido de ser estendido às refeições escolares a redução do IVA, verificada na restauração, assim como continuam as negociações no sentido de ser reduzido o IVA dos transportes escolares e da iluminação pública. Acrescentou ainda, no âmbito do Orçamento do Estado, de que o mesmo permite, com contenção e rigor, a contratação de pessoal; lembrando que desde 2010 que não entra pessoal para a Câmara Municipal. Relativamente à Rota do Petisco, disse que Lagos e Aljezur aderiram a este evento, sendo que o mesmo irá começar por estes dois Concelhos. Disse que o processo referente ao Pacto dos Autarcas está a ser seguido pelo Gabinete de Estudos Estratégicos da Câmara Municipal. Sobre o despejo de entulho no terreno entre as praias da D. Ana e do Camilo, disse que a fiscalização municipal já tinha tomado nota da situação, tendo já levantado um auto, pelo que o entulho já foi retirado e levado para local próprio. Disse que a Câmara Municipal quando contratualizou o Espaço Cidadão, fê-lo com a indicação de que não iria ter nenhuma sobreposição de serviço público já prestado no Concelho, sendo que os funcionários que estão nesse Espaço têm bastante formação, dando uma excelente resposta à população, relativamente a serviços que não eram prestados em Lagos. Informou que os serviços prestados pelo Espaço Cidadão no âmbito da Autoridade Tributária, são serviços que as Finanças não têm possibilidade de os prestar. Acrescentou que este



Fl. 16v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

Espaço existe para servir a população com maior dificuldade de acesso online. Sobre os arcos da Ponte D. Maria, disse que os mesmos vão ser recuperados e que ao longo destes últimos meses tem sido feita uma monitorização da Ponte e a mesma está muito bem. Sobre a cidadão polaca, sem abrigo, que deambula por Lagos, disse que o caso está a ser acompanhado, mas que aceita sugestões para a resolução do problema. Reportando-se a uma questão colocada por um munícipe no sentido de saber se a Câmara Municipal tinha medo dos construtores civis, disse não ter medo de ninguém; tem medo sim é da estupidez humana, mas essa é uma situação transversal a todos.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, sobre a situação financeira, disse que os dados existentes são provisórios, mas já demonstram um pouco daqueles que vão ser os valores finais de 2015. Disse que o saldo de tesouraria ultrapassa os 6 milhões de euros, o que é um excelente indicador, assim como o é do excesso de endividamento, sendo que tudo isto mostra uma grande recuperação financeira. Referiu que a Câmara Municipal tem uma série de compromissos que têm que ser honrados, e estão a sê-lo, mas mesmo assim consegue libertas verbas, sem recorrer ao aumento de impostos e de taxas. Disse que a contribuir para esta situação está a retoma do setor imobiliário, em Lagos. Referiu que estes mais de 6 milhões de euros são parte integrante do Orçamento municipal para 2016.-----

-----O Sr. Vereador da Câmara Municipal, Paulo Jorge Reis, disse que o Plano de Atividades da Proteção Civil para 2016 já está elaborado e foi enviado para o Comando Distrital das Operações de Socorro. Sobre as obras em diversas artérias da cidade, disse que as mesmas vão complementar as já realizadas. Acrescentou que as obras têm garantia e se se verificar alguma anomalia será acionada a respetiva garantia. Sobre a limpeza urbana disse que a situação verificada foi a de uma contratualização do serviço e não uma concessão do mesmo, não estando os contentores incluídos nessa situação, uma vez que este tipo de serviço só foi equacionado ser prestado por uma empresa exterior porque os equipamentos da Câmara Municipal estão obsoletos e estes ao longo do ano de 2016 é que os serão substituídos, pelo que só em 2017 é que a Câmara Municipal voltará a ter condições para efetuar a limpeza dos contentores com equipamento próprio.-----

-----A Sra. Vereadora da Câmara Municipal, Maria Fernanda Afonso, sobre a cidadã estrangeira que deambula pela cidade, disse que é uma situação que está a ser acompanhada pela Ação Social da Câmara Municipal, pela Delegação de Saúde do ACES Barlavento, pelo SEF, pela PSP, pela Segurança Social, pelos Serviços Sociais e pelo Ministério Público, mas é uma situação confidencial, pelo que não pode prestar esclarecimentos sobre o assunto. Referiu que se esta situação é considerada indigna, indigna é igualmente a exposição feita deste caso na internet, por determinados cidadãos, ou seja, fala-se muito em direito humanos, mas depois são os primeiros a violar esses mesmos direitos.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as



deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Assim o Sr. Presidente da Mesa, em exercício, Fernando Bernardo (PSD), após consulta à Assembleia, declarou interrompida a Sessão, para continuação no dia 7 de março de 2016, às 20.30 horas, hora regimental, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho, ainda no Ponto 1 da Ordem do Dia, tendo, eram 0 horas e 5 minutos, da madrugada do dia 1 de março de 2016, declarado encerrada esta Reunião.-----

-----Da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins, Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, em exercício nesta Reunião, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com o seu Presidente, em exercício, Sr. Fernando Ramos Bernardo.-----

.....

.....